




CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

PUBLICADO NA EDIÇÃO 27 JUN. 2018 1/1 Jornal Tododia - Pg 14

 **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**
Estado de São Paulo

Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 175, DE 26 DE JUNHO DE 2018.
Prorroga por 180 dias o prazo da Comissão em Defesa do Emprego e Renda, instituída pela Resolução nº 165, de 12 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo da Comissão em Defesa do Emprego e Renda na Câmara Municipal de Hortolândia, instituído pela Resolução nº 165, de 12 de setembro de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de junho de 2018.
Edimilson Marcelo Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 26 de junho de 2018.
João Francisco Mouco
Secretário Geral
www.cmh.sp.gov.br